



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6008/2015.

Súmula: Credencia servidores para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Pelo presente decreto ficam credenciados para atuar como Agente do Estado nas Ações de Vigilância em Saúde (SVS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (DEVA), Vigilância Epidemiológica (DEVE), Saúde do Trabalhador (CEST), Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos (DECA) e Laboratório (LACEN), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 5292/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 11 de dezembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12738	Edição
de 13 J. 12	J. 2015
Secretário 4	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – DECRETO Nº 6008/2015

Nome	RG
Amanda Gonsales Amaral	43.736.681-9
Edna Mara Favarim Freire	3.967.856-0
Rosangela Gomes do Nascimento Riccio	5.735.432-1
Rosangela Maria Roman	5.427.477-7
Mariana Regina Lingiardi Barion	10.397.151-9
Lucinéia Aparecida de Souza Trentin	8.182.307-3